



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
06/04/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio da Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em conserto e manutenção semafórica.

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de manutenção semafórica	1

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa para manutenção semafórica é de suma importância ao Município.

Observando a necessidade da manutenção do semáforo localizado na rua Julio de Castilhos em direção a Avenida Brasil, tendo em vista que a mesma está com a luz verde da fase 6 em curto, necessitando de uma revisão geral do controlador eletrônico.

Tendo em vista que o mau funcionamento pode ocasionar acidentes. Justifica se a contratação.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

Ar

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903900000000	Serviços técnicos profissionais	SEMPOV

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4238.

Portão (RS), 06 de abril de 2023.

-----  
*Ardêmio Ávila*  
Ardêmio Silveira Ávila  
SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação